



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024 CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “NEGO BISPO - INSTITUTO FEDERAL” QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) E A FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO, PROCESSO 23278.011794/2024-68 E DISPENSA 156/2024.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato pela sua Reitora Profª **Luzia Matos Mota**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada IFBA, do outro lado, a **FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF 14.645.162/0001-91, estabelecida no endereço à Rua Professor Edgard Mata, 128 – Ondina, CEP nº 40.170-140, Salvador/Bahia, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Antônio Fernando de Souza Queiroz**, conforme atos constitutivos da fundação, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 21/2024, da Dispensa nº 156/2024 e do Processo nº **23278.011794/2024-68**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é a Prorrogação Automática do cronograma de execução em razão de impedimento/paralisação/suspensão temporária, referente ao Contrato nº 21/2024. Este apostilamento encontra amparo no Art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/2021. Contrato celebrado com a **FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO**, referente ao apoio ao Programa “Nego Bispo - Instituto Federal”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado automaticamente o cronograma de execução do Contrato nº 21/2024 pelo período correspondente ao tempo de impedimento temporário para início da execução do objeto:

Período/atraso no início do projeto: Publicação do resultado das propostas previsto para 04 de dezembro de 2025. Edital ainda em execução.

Total de dias de prorrogação: 132 dias(dias ou meses)
Assim, a nova data prevista para conclusão da execução passa a ser 30 de abril de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 21/2024 celebrado entre o **IFBA** e a Fundação **FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO**, e em concordância com a Dispensa nº 156/2024.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 02/12/2025, às 18:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4580272** e o código CRC **D4FDB82E**.